



Diário Oficial

Edição nº 1880

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.353, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO de uso de bem público, a título precário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento da Liga Independente das Equipes da Gincana Municipal de São Jerônimo tomando sob o número 2.229/2023;

Considerando a realização do torneio de futsal festivo de reinauguração do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda;

Considerando que a administração pública não possui o viés comercial necessário para o oferecimento de produtos;

Considerando ainda a necessidade da entidade em angariar fundos para a realização da XXXVII Edição da Gincana Cultural, organizada pela Liga;

Considerando ser de interesse público o oferecimento ao público de produtos alimentícios e bebidas durante a realização do torneio, bem como incentivo à realização da gincana cultural e ainda inexistência de prazo hábil para a realização de outro procedimento;

Considerando ainda a proposição da Câmara de Vereadores registrada no Ofício 083/2023 e aprovada por unanimidade, a qual solicita a cedência à Liga;

Considerando que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada autorização de uso;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso à Liga Independente das Equipes da Gincana Municipal de São Jerônimo, portadora do CNPJ 02.666.757/0001-44, da copa do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º é a título gratuito, de forma precária e somente durante os dias 25 e 26 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2023, durante a realização do Torneio Festivo de Futsal alusivo à reinauguração do Ginásio Municipal, para a exploração comercial visando angariar fundos para a realização da XXXVIII Gincana Cultural de São Jerônimo.

Art. 3º A autorização de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título, devendo a entidade se responsabilizar por eventuais danos à área especificamente autorizada para uso.

Art. 4º A utilização do bem público objeto deste decreto dar-se-á na forma estabelecida em Termo de Autorização de Uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 16 de agosto de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Edital n.º 048/2023
Lei Municipal n.º 4.219 de 12/07/2023

Médico Veterinário

Classificação	Nome
1º	Angélica Freitas Vaz
2º	Evelyn Souza da Silva

São Jerônimo, 16 de agosto de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 009, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe a utilização dos uniformes na rede assistencial, de apoio e gestão da saúde no município de São Jerônimo

Considerando a necessária padronização e identificação que se busca através da uniformização;

Considerando a aquisição dos uniformes

DETERMINO:

Art. 1º - O uso regular e obrigatório dos uniformes, conforme os servidores forem recebendo a partir de 16/08/2023, sendo obrigatório o uso a partir 21/08/2023

Art. 2º - Fica permitida alterações de ajuste de tamanho, vedado a customização, ou qualquer outra mudança no uniforme

Art. 3º- Dê ciência aos servidores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de agosto de 2023.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento nº 097/2023

PROC. ADM.373/2023 - PROTOCOLO N. 1776/2023

ORGANIZ. SOCIED. CIVIL (OSC): SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

CNPJ N. 11.589.545/0001-00

OBJETO: parceria voluntária com a 2º Coordenadoria Tradicionalista, repassando o valor total de R\$ 25.525,31 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), em uma parcela única, visando a contribuindo e apoiando a realização da Semana Farroupilha de São Jerônimo/edição 2023, conforme o Plano de Trabalho apresentado no processo nº 373/2023.

VIGÊNCIA: contada da data de sua assinatura até 30/09/2023 e a execução dos eventos propostos no Plano de Trabalho ocorrerão no período de 13/09/2023 a 20/09/2023, podendo ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, sete dias antes do termo inicialmente previsto

FISCAL E GESTOR: Fabio Medeiro de Freitas

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 31 da Lei n. 13019/14

DATA: 11/08/2023

São Jerônimo, 15 de agosto de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
Proc. Adm. 282/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br\)](http://www.pregaobanrisul.com.br/) /
www.saojeronimo.rs.gov.br



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Edição nº 1880

OBJETO: aquisição de aparelhos de pressão digital e oxímetros de dedo, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

Empresa Vencedora: **URSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **26.628.908/0001-38**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Oxímetro de dedo (adulto) mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples, através do dedo. Características mínimas: digital; portátil; com visor de LED; espaço emborrachado (orifício para o dedo); alimentação através de pilhas alcalinas. Registro ANVISA e Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. MARCA CONTEC MEDICAL. MODELO: CMS - REGISTRO NA ANVISA 80153030104	UN	30	R\$ 49,46	R\$ 1.483,80
				VALOR TOTAL	R\$ 1.483,80

Empresa Vencedora: **PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE**
CNPJ: **25.005.482/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Pressão Digital ;Braçadeira de pulso tamanho aproximado 13 a 20 centímetros (circunferência de Pulso) - Manual de Instruções em português - 02 Pilhas AA - 01 Estojo de Acrílico - 01 Caixa Original do Produto ;Produto com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na Anvisa. MARCA MULTILASER. REGISTRO NA ANVISA 81596329018	UN	30	R\$ 81,52	R\$ 2.445,60
				VALOR TOTAL	R\$ 2.445,60

São Jerônimo, 15 de agosto de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023
Proc. Adm. 336/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br\)](http://pregaoonline.banrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações descritas no anexo I

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

Empresa Vencedora: **A G KIENEN & CIA LTDA -**
CNPJ: **82.225.947/0001-65**

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	unidade	vlr. Unit	Valor total
1	BR 0271217 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg + 125mg	SANDOZ	N REGISTRO 1.0047.0457.030-9	50000	cp	R\$ 2,7444	R\$ 137.220,00

Empresa Vencedora: **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA -**
CNPJ: **42.227.547/0001-74**

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	unidade	vlr. Unit	Valor total
2	BR 0448841 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml + 12,5 mg/ml pó para suspensão oral (75 ml)	SANDOZ	GENÉRICO	4000	fr	36,8700	147.480,00

São Jerônimo, 15 de agosto de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2023 - IL
Processo Nr.: 351/2023

Fornecedor: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP**
Código: 8552
Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 07.675.477/001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: **INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA LEI Nº. 14.133. MINISTRADO PELA EMPRESA IGAM, DIAS 05 E 06/09/2023 . INSCRITOS: CAROLINA GUIMARÃES, JULIE VIST E RAFAEL PANCZINSKI.**

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	2.370,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA



CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 99/2023 - II

Processo Nr.: 353/2023

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP
Código: 8552

Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560 - ANDAR 18

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 07.675.477/001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS (COMPRA) NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", DIAS 31/08/2023 E 01/09/2023. AS SERVIDORAS INSCRITAS SERÃO: ARIANE DE ARAUJO VENTURA E CAROLINA GUIMARÃES.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	1.580,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2023, aquisição de 5 (cinco) bombonas de água de 20 Litros refil.

Considerando-se que a empresa não aceita as formas de pagamentos ofertadas pela Câmara Municipal.

Empresa: WCA Com de Alimentos LTDA CNPJ 13.986.009/0001-37 -
Endereço: Rua Antônio Pinto, nº106 - São Thomas, São Jerônimo/ RS.

São Jerônimo, 16 de Agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores